CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 93, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Versão Compilada

Designa integrantes do Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto nos arts. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 86, de 16 de julho de 2019, e o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4017.0001566/2019-15, RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes a seguir relacionados para comporem o Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva:

~~I – OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO, Conselheiro Nacional do Ministério Público;~~

~~I – ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA, Conselheiro Nacional do Ministério Público; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022)~~

I – PAULO CEZAR DOS PASSOS, Conselheiro Nacional do Ministério Público; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 131 de 2 de abril de 2024)

~~II – SANDRA KRIEGER GONÇALVES, Conselheira Nacional do Ministério Público;~~

II – MOACYR REY FILHO, Conselheiro Nacional do Ministério Público; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022)

~~III – SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Conselheiro Nacional do Ministério Público;~~

~~III – MOACYR REY FILHO, Conselheiro Nacional do Ministério Público; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 227 de 4 de novembro de 2021)~~

~~III – PAULO CEZAR DOS PASSOS, Conselheiro Nacional do Ministério Público; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022)~~

III – EDVALDO NILO DE ALMEIDA, Conselheiro Nacional do Ministério Público; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 131 de 2 de abril de 2024)

~~IV – CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO e FERNANDA BALBINOT, Promotores de Justiça do Estado de Goiás e membros auxiliares do CNMP, como titular e como suplente, respectivamente;~~

~~IV – CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, Promotor de Justiça do Estado de Goiás e membro auxiliar do CNMP, e DANIEL LIMA RIBEIRO, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como titular e como suplente, respectivamente;~~ (Redação dada pela Portaria CNMP PRESI nº 130 de 8 de julho de 2021)

~~IV – CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO e MELISSA SANCHEZ ITA, Promotores de Justiça do Estado de Goiás, como titular e como suplente, respectivamente;~~ (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 157 de 9 de setembro de 2021).

IV – ALESSANDER CABRAL SALES e THALES CAVALCANTI COELHO, Procuradores da República, como titular e suplente, respectivamente; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022)

~~V – DANIEL AZEVEDO LÔBO, Procurador da República e Secretário-Geral Adjunto do CNMP, e LUÍSA NUNES DE CASTRO ANABUKI, Procuradora do Trabalho e membro auxiliar do CNMP, como titular e como suplente, respectivamente;~~

V – ALEXANDRE AMARAL GRAVONSKI e JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA, Procuradores Regionais da República, como titular e suplente, respectivamente; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022)

~~VI – MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e membro auxiliar do CNMP, e RAFAEL MEIRA LUZ, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina e membro auxiliar do CNMP, como titular e como suplente, respectivamente;~~

VI – LENNA LUCIANA NUNES DAHER, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e SIRLENI FERNANDES DA SILVA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, como titular e suplente, respectivamente; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022)

~~VII – RAQUEL TAVARES DOURADO e ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE, servidores da Secretaria-Geral do CNMP, como titular e como suplente, respectivamente;~~

~~VII – RAQUEL TAVARES DOURADO, servidora da Secretaria-Geral do CNMP, e VLADIMIR DA MATTA GONÇALVES BORGES, servidor da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, como titular e como suplente, respectivamente;~~ (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 129 de 7 de julho de 2021)

~~VII – LUDMILA REIS BRITO LOPES, Procuradora do Trabalho, e GREGÓRIO ASSAGRA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, como titular e suplente, respectivamente; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022)~~

VII – LUDMILA REIS BRITO LOPES, Procuradora do Trabalho, e ANALÚ LIBRELATO LONGO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, como titular e suplente, respectivamente; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 298 de 24 de agosto de 2023)

~~VIII – NATHÁLIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA e LARISSA ALVES OCAMPOS, servidoras da Presidência do CNMP, como titular e como suplente, respectivamente;~~

VIII – MUNIQUE TEIXEIRA VAZ, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Tocantins, e HERMES ZANETI JÚNIOR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, como titular e suplente, respectivamente; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022)

~~IX – BERNARDO MACIEL VIEIRA, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e membro auxiliar do CNMP, e PEDRO COLANERI ABI-EÇAB, Promotor de Justiça do Estado de Rondônia e membro auxiliar do CNMP, como titular e como suplente, respectivamente; e (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 119 de 25 de junho de 2021)~~

IX – MARCUS AURÉLIO DE FREITAS BARROS, Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e VINÍCIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA, o Promotor de Justiça do Estado do Acre, como titular e como suplente, respectivamente. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022)

~~X – ALINE VALÉRIA ARCHANGELO SALVADOR, Promotora de Justiça do Estado da Bahia, e MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR, Procurador do Trabalho, como titular e como suplente, respectivamente. (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 119 de 25 de junho de 2021)~~ (Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022)

XI – MAURÍCIO MATIAS DA COSTA, servidor da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, e ALISSON BARBOSA XAVIER, servidor da Secretaria-Geral do CNMP, como titular e suplente, respectivamente; (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 130 de 2 de maio de 2022)

XII – VLADIMIR DA MATTA GONÇALVES BORGES, servidor da Unidade Nacional de Capacitação, e LIVIA ABDALLA ARAÚJO, servidora da Secretaria-Geral do CNMP, como titular e suplente, respectivamente; (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 130

de 2 de maio de 2022)

XIII – ELTON GHERSE, Subprocurador-Geral da República, e CARLOS FERNANDO MAZZOCO, Procurador Regional da República, como titular e suplente, respectivamente. (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 190 de 17 de maio de 2023)

~~Parágrafo único. A presidência e a vice-presidência do Comitê serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Sebastião Vieira Caixeta e Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto.~~ (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 105 de 9 de junho de 2021)

~~Parágrafo único. A presidência do Comitê será exercida pelo Conselheiro Moacyr Rey Filho.~~ (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 227 de 4 de novembro de 2021)

§ 1º A Presidência do Comitê será exercida pelo Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira. (Renumerado do parágrafo único pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022)

§ 2º A Vice-Presidência do Comitê será exercida pelo Conselheiro Moacyr Rey Filho. (Acrescido pela Portaria CNMP-PRESI nº 92 de 22 de março de 2022)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de maio de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS